



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 315
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nome de rua do nosso
Município e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr.
Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua projetada B, localizada no residencial Porto Real III, no Bairro Miguel Teles de Mendonça tendo seu início na Avenida Projetada 01 e seu final ainda sem definição, com futuras projeções, passará a denominar-se de **RUA ELIAS RODRIGUES DA CUNHA.**

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 18 de novembro
de 2025.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
18/11/2025
Artur M. Santos



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Elias Rodrigues da Cunha nasceu em 28 de julho de 1958, na cidade de Itabaiana/SE. Filho de Maurício Caetano da Cunha e Maria Rodrigues da Cunha.

Casou-se com Maria Isabel Oliveira Cunha com quem teve três filhos: Everton, Erick e Isabela.

Escolheu como profissão ser caminhoneiro, percorrendo o Brasil todo realizando seus sonhos.

Foi chamado por Deus para o reino da glória em 22 de julho de 2020.

Diante do exposto, pretendemos homenagear a figura do Sr. Elias Rodrigues da Cunha, denominando uma das ruas do Loteamento Porto Real III com o seu nome.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

A Rua projetada B, localizada no residencial Porto Real III, no Bairro Miguel Teles de Mendonça tendo seu início na Avenida Projetada 01 e seu final ainda sem definição, com futuras projeções, conforme o mapa em (anexo), passará a denominar-se de **RUA ELIAS RODRIGUES DA CUNHA.**

